



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Antônio Marcos Barreto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Secretaria Municipal de Fazenda.....	5
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	5 a 6

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1654/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **CLAUDIA DOS ANJOS SANTANA** - Matrícula nº 71996 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1655/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **CLAUDIA MARCIA SOARES DE SIQUEIRA** - Matrícula nº 77426 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1656/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **DEISE ROSINE DE AZEVEDO** - Matrícula nº 72002 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1657/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **DENISE RIBEIRO DOS SANTOS** - Matrícula nº 75127 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1658/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **ELAINE REGINA MENEZES BRAGA** - Matrícula nº 72003 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1659/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **HELENA DAMASIO RIBEIRO** - Matrícula nº 71982 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1660/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2016, **JACILENE DA SILVA GONÇALVES** - Matrícula nº 73346, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1661/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **JOSIMERE BOTELHO FERREIRA** - Matrícula nº 71992 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1662/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **KARLA DE FREITAS PINHEIRO** - Matrícula nº 71984 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1663/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **RAFAEL FERREIRA DE LIMA** - Matrícula nº 73701 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1664/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES** - Matrícula nº 71985 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1665/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **ZENILDA ALVES DOS SANTOS** - Matrícula nº 71987 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1666/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **SANDRA REGINA DOS ANJOS** - Matrícula nº 73543 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1667/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **MARIA DO SOCORRO ABRAÃO** - Matrícula nº 73347 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1668/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **MARLUCIA MARIA ROSA MARTINS MOREIRA** - Matrícula nº 71981 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1669/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **ROBEVANIA IZIDIO DA SILVA** - Matrícula nº 71999 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1670/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **ROSANGELA SILVA DE SOUZA** - Matrícula nº 71988 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1671/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **VALÉRIA SANUTO DA SILVA** - Matrícula nº 73621 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1672/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **ALINE CAMILLO HYDALGO** - Matrícula nº 72957 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1673/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **ALINE MELO COSTA DIETRICH** - Matrícula nº 73343 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1674/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **ANDRÉ LUIZ SANZ AFONSO** - Matrícula nº 72955 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1675/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **ANDRÉ LUIS FERRARO DA SILVA** - Matrícula nº 72959 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1676/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **BRUNO CESAR SOUZA DA SILVA** - Matrícula nº 72956 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1677/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **CLAUDIA CRISTINA VIANA MARINS** - Matrícula nº 72961 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1678/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2016, **ELOISA MATOS PEREIRA** - Matrícula nº 72970 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1920/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **RODRIGO ANTONIO PEREIRA DA SILVA** - matrícula nº 11039, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3315/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEMEFITOS, os termos da Portaria nº 2219/2016-SEMAD, que nomeou, a contar de 17 de maio de 2016, **RODRIGO ANTONIO PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 78718, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 617/2016.
Requerente: Carlos Petrônio Barbosa - SEMUG.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pelo(a) servidor(a) requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 14 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 4509/2016.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e nos termos do resultado final do Edital de Chamamento Público SEME 002/2016, AUTORIZO a celebração de convênio entre este Município e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FRANCISCA NUBIANA DA SILVA, para atendimento da demanda pública educacional, nas modalidades Creche (Educação Infantil) e Educação Especial, bem como que se proceda a inclusão dos dados educacionais da referida instituição no Sistema Educacenso (Censo Escolar –

INEP/MEC), referente a um total de 30 (trinta) alunos da creche, em horário integral;

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de convênio.

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 05 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 7395/2016.
Anexo(s): 4685/2016.
Entidade Requerente: NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 14 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 8184/2016.
Anexo(s): 4930/2015.
Entidade Requerente: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 14 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5859/2016 DE 19 DE JULHO DE 2016

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2058 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito adicional suplementar no valor de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais) das seguintes

dotações orçamentárias:

P.T.: 17001.09122.0008.2.064 – Manutenção da Estrutura Administrativa do RPPS.

31.90.13.02 - 19 – Obrigações Patronais - RGPS R\$ 109.000,00

31.90.11.10 - 19 – Venc. Vantagens Fixas – Comissionados R\$ 100.000,00

33.90.36.45 - 19 – Outros Serviços PF – R \$ 184.000,00

33.90.39.99 - 19 – Outros Serviços PJ – Outros R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e da revisão da projeção do limite da taxa de administração conforme determina o artigo 15 da Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008.

P.T.: 17001.09122.0008.2.064 – Manutenção da Estrutura Administrativa do RPPS.

33.90.14.00 - 19 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 9.000,00

33.90.30.99 - 19 – Material de Consumo – Outros Materiais R\$ 40.000,00

44.90.52.99 - 19 – Equipamentos e Material de Permanente R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE JULGAMENTO

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO, faz saber, que no dia 11 de agosto de 2016, às 11h, realizará, nas dependências da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada à Avenida Presidente Lincoln, 899, 1º andar, São João de Meriti, RJ, o julgamento do(s) Recurso(s) do(s) processos(s) abaixo discriminado(s):

PROCESSO	CONTRIBUINTE
011295/2008	PEDACINHO DO CEU 2 CREPERIA LTDA
19615/2001	ANA MARIA PEREIRA RODRIGUES

São João de Meriti, 19 de julho de 2016

Priscila Pessanha da Silva
Presidente do Conselho de Contribuintes

Secretaria Municipal de Fazenda – Julgamento da Junta Fiscal
Data: 24-03-2015

Processo Administrativo: nº 2900/2011 (apenso 7930/01).

Recorrente: REGINA DE ALMEIDA RODRIGUES

Recorrido: FAZENDA MUNICIPAL

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente a REGINA DE ALMEIDA RODRIGUES e a, recorrida, FAZENDA MUNICIPAL.

Acordam os Julgadores da Junta Fiscal, por UNANIMIDADE, em NEGAR PROVIMENTO, ao pedido nos termos do voto da Srª Julgador Relator.

RELATOR
ELIZEU DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE
JACQUELINE REIS FERREIRA DE HOLANDA

Secretaria Municipal de Fazenda – Julgamento da Junta Fiscal
Data: 25-02-15

Processo Administrativo: nº 8103/13 (apenso 10856/08-13473/11)

Recorrente: CARMELITA SENO CARDEIRA ALVES

Recorrido: FAZENDA MUNICIPAL

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente o CARMELITA SENO CARDEIRA ALVES e a, recorrida, FAZENDA MUNICIPAL.

Acordam os Julgadores da Junta Fiscal, por UNANIMIDADE, em DEU PROVIMENTO, ao pedido nos termos do voto da Srª Julgador Relator.

RELATOR
ALEXANDRE LOPES DE SOUZA RIBEIRO

PRESIDENTE
JACQUELINE REIS FERREIRA DE HOLANDA

Processo: 8466/2012

Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente é FAZENDA MUNICIPAL e a Recorrida EDELIS MÓVEIS E DECORACÕES LTDA, ACORDAM os conselheiros, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso da FAZENDA MUNICIPAL, de acordo como voto do conselheiro relator SINÉSIO FONSECA DE SOUZA por seus próprios fundamentos

SINESIO FONSECA DE SOUZA
RELATOR

PRISCILA PESSANHA DA SILVA
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DA ASSOCIAÇÃO AO APOIO JARDIM DE INFÂNCIA (A. A. J. I.) MUNICIPALIZADO PIPA O BIÊNIO DE DOIS E DEZESSEIS A DOIS MIL E DEZOITO.

Aos três dias do mês de maio de dois e dezesseis, nesta cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Anchieta s/nº, Praça da Bandeira – CEP: 25561-060/RJ, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (segunda convocação), às (10:00) dez horas, as pessoas da comunidade interessadas nos problemas da educação, constante da lista de presença com a finalidade de discutir a matéria constante do Edital de Convocação abaixo descrito, consonância com o Estatuto desta Associação de Apoio ao Jardim de Infância (A. A. J. I.) Municipalizado PIPA e edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento no dia vinte e cinco de abril de dois e dezesseis. Assumida a presidência dos trabalhos, a Sra. Diretora Sandra Neide Peçanha do Nascimento, designou a Sra. Márcia Gonçalves Calda da Silva, para ser Secretária desta reunião, declarou instalada a presente Assembleia. A Presidenta solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da pauta

do Edital de Convocação que segue transcrito nesta Ata: " Eleição dos membros efetivos da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o biênio de dois e dezesseis a dois mil e dezoito. Observando-se que a partir desta data, será adotado o uso do sistema de folhas soltas, as quais serão coladas no livro de Atas, desta (A. A. J. I.) Municipalizado PIPA, obedecendo a numeração do mesmo." A seguir foi solicitado aos professores, demais funcionários e responsáveis presentes à apresentação por escrito dos nomes dos candidatos aos cargos citados na pauta do edital de convocação. A mesa diretora composta pela Diretora da Unidade Escolar e a Secretária da reunião após trinta minutos reservados para os respectivos registros, procede à leitura dos mesmos para todos. O processo de votação entre os presentes ocorreu por aclamação ficando esta Associação de Apoio ao Jardim de Infância (A. A. J. I.) Municipalizado PIPA assim constituída: Diretoria – Presidenta: Sandra Neide Peçanha do Nascimento, brasileira, casada, professora, RG: nº 04.659.195-4 – DETRAN/RJ, CPF: nº 584.967.347-49, residente na Rua Maximiano Nunes, s/nº LT. 21 QD. C, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ, CEP: 25560-270/RJ. Vice Presidenta: Ana Claudia da Cruz Correa, brasileira, casada, do lar, RG: nº 20.037.976-6 – DETRAN/RJ, CPF: nº 094.713.517-07, residente na Rua Arnaud Guedes Amorim, s/nº casa 1, LT. 131, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ, CEP: 25550-570/RJ. Primeira Secretária: Marcia Gonçalves Caldas da Silva, brasileira, casada, professora, RG: nº 07.185.742-9 – IFP/RJ, CPF: nº 909.133.457-68, residente na Estrada São João Caxias, LT. 11, QD. 5, Parque Analândia – São João de Meriti/RJ, CEP: 25585-021/RJ. Segunda Secretária: Vanessa Beatriz Alves Pereira dos Santos, brasileira, casada, professora, RG: nº 13.414.185-2 – IFP/RJ, CPF: nº 108.136.977-94, residente na Rua Uranio, nº 709, QD. 42, LT. 15, Parque Alian, Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP: 25550-340/RJ. Primeira Tesoureira: Germania Leandro Duarte, brasileira, solteira, professora, RG: nº 13.390.615-6 – IFP/RJ, CPF: nº 105.308.227-41, residente na Rua Bolero, nº 64, casa 01, Parque Veneza – Belford Roxo/RJ, CEP: 26185-540/RJ. Segunda Tesoureira: Bianca Fernandes do Nascimento da Silva, brasileira, solteira, do lar, RG: nº 26.477.285-6 – DETRAN/RJ, CPF: nº 148.553.017-28, residente na Rua Turmalina, nº 1, QD. 49, LT. 25, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ, CEP: 25550-551/RJ. Conselho Fiscal – Presidenta: Danielle Reis Silvano, brasileira, solteira, pedagoga, RG: nº 26.442.357-5 – DIC/RJ, CPF: nº 118.344.327-74, residente na Rua Artur Marques, s/nº FD. LT. 3, Eng. Porto – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25015-130/RJ. Conselheiros: Ana Cristina de Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG: nº 07.433.212-3 – IFP/RJ, CPF: nº 902.698.107-49, residente na Rua Matriz, nº 3265, casa 4, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ, CEP: 25550-170/RJ. Sandra Mara da Silva Correa, brasileira, solteira, inspetora de alunos, RG: nº 10.681.464-3 – IFP/RJ, CPF: nº 044.368.097-30, residente na Rua Prata, LT. 130, QD. 25, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ, CEP: 25550-560/RJ. Eliane Batista Gomes Fajóli, brasileira, casada, ajudante de cozinha, RG: nº 009.772.602-0 – DETRAN/RJ, CPF: nº 044.314.927-55, residente na Rua do Chumbo, LT. 9, QD. 10, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ, CEP: 25550-270/RJ. Jaciane da Silva, brasileira, solteira, do lar, RG: nº 020.863.110-1 – DETRAN/RJ, CPF: nº 056.501.167-76, residente na Rua Alcides Maia, s/nº LT. 5, QD. B, CEP: 25550-510/RJ. Marcia Francisca de Lima, brasileira, solteira, costureira, RG: nº 10.186.098-9 – IFP/RJ, CPF: nº 016.602.067-23, residente na Rua Montevideu, nº 50, Centro, Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP: 25560-330/RJ. Suplentes do Conselho Fiscal: Vaneise Luci dos Santos Vieira, brasileira, solteira, pedagoga, RG: nº 08.292.097-6 – DETRAN/RJ, CPF: nº 009.134.087-00, residente na Rua Assunção, s/nº, casa 4, LT. 1, QD. 115, Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP: 25561-410/RJ. Grazielle Dias da Cunha, brasileira, solteira, merendeira, RG: nº 12.986.708-1 – DETRAN/RJ, CPF: nº 054.060.077-69, residente na Avenida Nilo Peçanha, LT. 02, QD. B, Casa 5, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ, CEP: 25560-520/RJ. Os eleitos foram empossados neste ato. Passando ao seguinte ao seguinte item do Edital de Convocação, que consiste no uso do sistema de folhas soltas, as quais serão coladas no livro de Atas, obedecendo à numeração do mesmo, sendo aprovado por unanimidade. A Presidenta, agradecendo a presença de todos, observou que iria adotar imediatamente as providências necessárias ao registro da presente eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e aprovação do uso do sistema de folhas soltas, as quais serão coladas no livro de Atas, obedecendo à numeração do mesmo no 5º Ofício de São João de Meriti – Registro Civil das Pessoas Jurídicas, para fins de direito. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu Márcia Gonçalves Caldas da Silva, Secretária da reunião assino a presente Ata, juntamente com a Srª Presidenta.

São João de Meriti, 03 de maio de 2016.

Marcia Gonçalves Caldas da Silva
Secretária

Sandra Neide Peçanha do Nascimento
Presidenta

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Em atendimento ao Processo nº 7168/2016 de 15/06/2016, a Coordenadoria de Legislação e Normas, comunica a suspensão temporária das atividades educacionais da Educação Infantil – Pré-Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 01 de fevereiro ano de 2016, do Sistema Máximo de Ensino S/S Ltda - ME, situado na Rua Manoel Gonçalves, s/n, It 50, qd 11, Jardim Metrôpole - São João de Meriti/RJ. Conforme estabelecido no art. 44 da Deliberação CEE nº 316 de 30/03/2010.

Informamos que neste período a secretaria da escola, estará funcionando para atendimento e retirada de documentos de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h às 16h e 30min, no endereço supracitado, tendo como responsáveis pela emissão de documentos o Diretor e a Secretária Escolar investidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Ofício nº 139/2012.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
22 DE JUNHO DE 2016

Designa, Thais de Oliveira de Moraes na função de Orientadora Educacional para compor a equipe técnica-administrativo-pedagógica do CEPEG - Centro Educacional Peçanha e Gouvêa Ltda, nome fantasia J.E É Hora de Aprender, situado na Rua Faisão, lote 36, quadra 11-A, Jardim Metrôpole - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 6305/2016. DEFERIDO.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
30 DE JUNHO DE 2016

Designa Robson de Carvalho, na função de Orientador Educacional, para compor a equipe técnico-administrativo-pedagógico do Colégio AFA, situado na Avenida Estácio de Sá, Lt 27, Qd 06, Parque Novo Rio - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 7477/2016. DEFERIDO.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
28 DE JUNHO DE 2016

Designa, Marta Costa de Oliveira na função de Secretária para compor a equipe técnica-administrativo-pedagógica do Colégio Marques Lopes, situado na Rua Cândido Ferreira dos Santos, nº 08, Coelho da Rocha - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 6392/2016. DEFERIDO.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
30 DE JUNHO DE 2016

A Coordenadoria de Legislação e Normas, em atendimento ao Processo nº 7832/2015 de 19/06/2015, comunica o encerramento das atividades educacionais, a partir de dezembro de 2015, do Centro Educacional Vila São João Ltda, nome Fantasia Jardim Escola Criança Feliz, situado na Avenida Euclides da Cunha, s/nº, lote 08, quadra 26, Vila São João – município de São João de Meriti/RJ,

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
30 DE JUNHO DE 2016

A Coordenadoria de Legislação e Normas, em atendimento ao Processo nº 419/2016, de 15/01/2016, comunica o encerramento das atividades educacionais, a partir de dezembro de 2015, do Centro Educacional Duarte de Oliveira Ltda - ME, nome fantasia J.E Dentinho de Leite, situado na Rua Silveira Martins, Lt 9, Qd 4, Vila Jurandir – Município de São João de Meriti/RJ,

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

A diretora do CIEP 132 MUNICIPALIZADO SÃO JOÃO BOSCO, situado à Rua Torres Homem, s/n – Eden – São João de Meriti – RJ. CEP. 25525-006, torna pública a relação de concluintes do PROJovem URBANO EDIÇÃO 2012 - 2013 curso que compreende as dimensões do ENSINO FUNDAMENTAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, nos termos da LEI 9394 de 20 de dezembro de 1996, LEI Nº 11.692, de 10 de junho de 2008, DECRETO FEDERAL Nº 6.629 de 4 de novembro de 2008, DECRETO FEDERAL Nº 7.649 de 21 de dezembro de 2011 e do PARECER CNE/CEB Nº 18/2008 DE agosto de 2008.

01 ANA BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA
02 ANDERSON LUIZ DUTRA SANTOS
03 BEATRIZ DE SOUZA DA CONCEIÇÃO GUEDES
04 FAGNER RAMOS SILVA
05 FLAVIANE AMARAL SAMPAIO
06 GISLENE IZIDORO
07 JOSIANE CARVALHO DE SOUZA
08 MARCELA DE OLIVEIRA SILVA
09 MARCO ANTONIO MATHIAS
10 MARIANA SOUSA DE CASTRO
11 MONIQUE SANTANA DOS SANTOS
12 RAMON DE OLIVEIRA DONATO
13 ROBERTA CRISTINA DINIZ GOUVEIA
14 ANA BEATRIZ VIEIRA IZIDORO
15 ANNE FIGUEIRA PEREIRA
16 GERALDO RITO DA SILVA JUNIOR
17 RAFAEL ALVES DA SILVA
18 ROSIVALDO JOSÉ SILVA
19 TAISSA DE OLIVEIRA MENEZES
20 VINICIUS DE ALCANTARA COSTA

ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

A Diretora da Escola Municipal Casimiro de Abreu, situada na Avenida Miguel Couto, nº 619, bairro Jardim Sumaré, município de São João de Meriti/ RJ, torna pública a relação nominal dos concluintes da 9ª etapa da Educação de Jovens e Adultos em 13/07/2015:

Anderson Santos da Silva
Bruno Vinícius da Silva de Faria
Cariane da Silva Frões
Danilo de Mattos Cipriano
Ednéia Alves dos Santos
Elisângela de Mattos Hermenegildo de Azevedo
Erika Cavaleiro Lima
Fabiana Rodrigues da Silva
Jimmy Forte Pereira
Jonas de Oliveira
Jonathas de Paula Silva
Josiane Marins da Silva
Mariá Kary Lima Gonzaga
Matheus dos Santos Cesar
Matheus Marques Oliveira
Mikaele Machado dos Santos
Rodrigo Vieira da Silva
Vanessa Felix Brum
Vania Patricia Pereira Martins

ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

A Diretora da Escola Municipal Casimiro de Abreu, situada na Avenida Miguel Couto, nº 619, bairro Jardim Sumaré, município de São João de Meriti/ RJ, torna pública a relação nominal dos concluintes da 9ª etapa da Educação de Jovens e Adultos em 18/12/2015:

Ana Caroline do Nascimento Freitas
Daniel Silva de Araujo
Deise da Silva Goes Brazil
Elton Luiz Oliveira da Silva
Eunice Santos de Souza
Geovane Cardoso da Silva
Jorge Carlos Nogueira
Larissa da Silva Martins
Luciene Barros de Oliveira Rezende
Marcelo Borges Pessanha
Marcio Silva de Brito
Michel Castro de Souza
Nei Gonçalves
Priscila Farias Dias
Regina Celia Santos da Costa
Victor Hugo Pereira de Souza

A diretora da Escola Municipal Casimiro de Abreu, situada na Avenida Miguel Couto, 619 – bairro Jardim Sumaré – São João de Meriti/RJ, torna pública a relação de concluintes do PROJovem URBANO EDIÇÃO 2012 - 2013 curso que compreende as dimensões do ENSINO FUNDAMENTAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, nos termos da LEI 9394 de 20 de dezembro de 1996, LEI Nº 11.692, de 10 de junho de 2008, DECRETO FEDERAL Nº 6.629 de 4 de novembro de 2008, DECRETO FEDERAL Nº 7.649 de 21 de dezembro de 2011 e do PARECER CNE/CEB Nº 18/2008 DE agosto de 2008.

01 Alessandra BlandiKolomeez
02 Alessandra da Conceição Silva
03 Angela Ferreira da Silva
04 Cecilia de Oliveira Rodrigues
05 Cristiane Rodrigues Mariano da Silva
06 Daiana Melo Cavalcanti
07 Elisangela da Silva Ferreira
08 Fabiana Ferreira da Silva
09 Gabriela Pereira Beserra
10 Leonam Seixas da Silva
11 Paloma Fernandes da Silva
12 Priscila Sales da Silva de Brito
13 Quedina Carvalho da Cruz
14 Raiane Correa da Silva
15 Ricardo Santos da Silva
16 Thais Lourenço de Oliveira